



**ALGODÃO
DE JANDAÍRA**
P R E F E I T U R A

MAIS trabalho
progresso

INFORME OFICIAL

Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal

Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000

Gestão 2021-2024 | www.algodaodejandaira.pb.gov.br

ED. EXTRA DEZEMBRO/2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB

CONTRATOS



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga s/n – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

TERMO DE RESCISÃO ADMINISTRATIVA CONTRATUAL Nº 006/2024

Por este instrumento particular de Rescisão Administrativa de Contrato de Prestação de Serviços Público, de um lado o MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA/PB, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.471/0001-13, na condição de CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional o Senhor HUBERTO DOS SANTOS, brasileiro, paraibano, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2250439 SSP/PB e do CPF nº. 027.112.264-17, neste ato, aqui denominado de CONTRATANTE e do outro lado, Sr. MATEUS BATISTA VIEIRA, brasileiro, paraibano, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 53.367.462-1 - SSP/SP e do CPF nº. 415.231.028-61, residente e domiciliado na Rua Francisco Martins de Oliveira, 349, CS Conjunto - Esperança - PB, fica justo e convenionado o seguinte:

O contrato ora rescindido, tinha como objeto Contrato Nº 033/2024 de Prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público de Educador Físico do NASF lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Dessa forma, tendo em vista, a inexecução do contrato provocado pelo contratado.

Em seguida, pelo interesse da Administração Pública, de acordo com o Art. 79, inciso I, da Lei 8.666/93 e aos princípios basilares contidos no Artigo 37 da Constituição Federal, fica rescindido o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICA PLANTONISTA A SERVIÇO DO MUNICÍPIO avençado entre as partes supracitadas, através da presente Rescisão Administrativa de Contrato de Serviços Público, a partir de 05 de Dezembro de 2024, em todas as suas cláusulas.

Algodão de Jandaíra, 04 de Dezembro de 2024.


HUBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00051/2024

A Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA NA ESCOLA HILDA LINS DOS SANTOS, ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB, pelo site da Prefeitura ou ainda solicitar pelo e-mail: adjcomissao2017@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 09 de dezembro de 2024, no horário indicado no aviso que estará junto ao termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633.

Algodão de Jandaíra - PB, 04 de dezembro de 2024
JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA - Presidente da Comissão

